

DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS	
CORRETOR FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SE	SUSEP P14273

DADOS DO PRODUTO	
PRODUTO: PORTOCAP ALUGUEL - 15 MESES - PROCESSO SUSEP NR. 15414.003347/2012-61	

DADOS DO TITULAR	
TIPO PESSOA PF	CPF / CNPJ 27735460830
NOME / RAZÃO SOCIAL THEREZINHA FERREIRA PAOLILLO	
DATA DE NASCIMENTO/CONSTITUIÇÃO 27/03/1943	SEXO FEMININO
ESTADO CIVIL VIUVO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	
FAIXA DE RENDA MENSAL NÃO DESEJO INFORMAR	
PROFISSÃO/RAMO DE ATIVIDADE	
TIPO DE DOCUMENTO RG	
NÚMERO DOCUMENTO 53397848	
ORGÃO EMISSOR SSP	
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2009	
TITULAR E PEP?	SE RELACIONAMENTO PRÓXIMO, INFORME NOME E CPF DA PEP
NAO	NOME

ENDEREÇOS	
LOCAÇÃO	
CEP 01316000	ENDEREÇO RUA FRANCISCA MIQUELINA
BAIRRO BELA VISTA	CIDADE SÃO PAULO
Nº 261	COMPLEMENTO APTO 52
UF SP	

CORRESPONDÊNCIA	
CEP 01040000	ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA
BAIRRO REPÚBLICA	CIDADE SÃO PAULO
UF SP	
TIPO DE ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA? COMERCIAL	
DESEJA RECEBER O KIT BOAS VINDAS POR: CORREIO	

CONTATOS	
TELEFONE FIXO (11) 27145255	CELULAR
E-MAIL LOCACOES@LARCON.COM.BR	

COMPOSIÇÃO DOS TÍTULOS	
QUANTIDADE	VALOR DO TÍTULO
1	3.000,00
TOTAL 1 TOTAL 3.000,00	

DADOS DO LOCADOR	
TIPO PESSOA PF	CPF / CNPJ 22810865850
NOME / RAZÃO SOCIAL MARIA LIGIA PENSADO PELLEGRINI	
TELEFONE (11) 27145255	E-MAIL LOCACOES@LARCON.COM.BR
DADOS ADMINISTRADOR(A) IMOBILIÁRIA	
TIPO PESSOA PJ	CPF / CNPJ 54224134000115
NOME / RAZÃO SOCIAL LARCON IMOVEIS E ADM SC LTDA	
TELEFONE (11) 27145255	E-MAIL LOCACOES@LARCON.COM.BR

DECLARAÇÃO	
"Declaro para todos os fins que as informações por mim prestadas nesta proposta correspondem com a verdade e que tenho ciência e concordo integralmente com os termos das Condições Gerais do Título de Capitalização, bem como das Condições Gerais do Serviço de Assistência Residencial (gratuito e válido dentro do período de vigência do Título para uso exclusivo de Pessoas Físicas) e demais documentos integrantes do título que estou contratando".	

Declaro ainda, que concedo ao LOCADOR(A), exclusivamente, poderes para que, em seu nome e a seu favor, possa resgatar integralmente o(s) Título(s) dado(s) em caução à locação, junto à Porto Seguro Capitalização S.A., mesmo antes do prazo final de vigência, inclusive, com a correção devida, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, a fim de que o valor do resgate quite qualquer importância que lhe seja devida em razão de débitos locatícios, cabendo ao LOCADOR(A) proceder à restituição do saldo remanescente que por ventura haja em meu favor.

"A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor."; e quando a venda for intermediada por corretor de capitalização".

"Este título poderá restituir valor inferior ao total de pagamentos efetuados, caso o resgate seja realizado antes do término do prazo de vigência. A contratação deste título é apropriada, principalmente, na hipótese de o subscritor realizar todos os pagamentos e permanecer até o final da vigência".

"O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de capitalização, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF."

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Estou ciente e de acordo, que qualquer quantia referente a resgate somente será creditada em conta corrente de titularidade das partes contratantes.

É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezoito anos. - Art. 3º, I do Código Civil

LOCAL E DATA DA VENDA SP 12/08/16	ASSINATURA DO CORRETOR	ASSINATURA DO TITULAR/LOCATÁRIO <i>Therezinha Ferreira Paolillo</i>
---	------------------------	--

O seu título de capitalização será enviado com os números para sorteio dentro do prazo de 15 dias úteis. Havendo dúvida, contate nossa Central de Atendimento ao Cliente através do nº **3003-CAPI** (O mesmo que **3003-2274**) para Capitais e grandes centros - **0800 737 8888** demais localidades. SAC (informações, reclamações e cancelamento): **0800 771 4727** - ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS: **0800 727 8736** - Ouvidoria: **0800 727 1184** ou acesse o site: www.portoseguro.com.br

N 6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Taralio
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3248-4000

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E FIRMA(S) C/V ECONOMICO DE:
THEREZINHA FERREIRA PAOLILLO
SAO PAULO, 18 de agosto de 2016.

Rogério Giachini Passi - Escrevente Autorizado
Custas: R\$ 8,15, Carimbo: 1762304 OP: Rogério
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 434965-AAAAA



PORTOCAP ALUGUEL

CONDIÇÕES GERAIS DO PU 15 MESES

I - INFORMAÇÕES INICIAIS

SOCIEDADE DE CAPITALIZAÇÃO: Porto Seguro Capitalização S.A.
CNPJ Nº 16.551.758/0001-58
MODALIDADE I: Tradicional
PROCESSO SUSEP Nº: 15414.003347/2012-61

II - GLOSÁRIO

Subscritor - é a pessoa que adquire o Título, assumindo o compromisso de efetuar o pagamento na forma convencionada nestas Condições Gerais.

Titular - é o próprio subscritor ou outra pessoa expressamente indicada pelo mesmo. É o proprietário do Título, a quem devem ser pagos todos os valores originados pelo mesmo.

Capital - é o valor constituído na reserva de capitalização.

Capital Nominal - corresponde ao valor mínimo do Título formado ao final do prazo de vigência.

Reserva de Capitalização - Será constituída por um percentual do pagamento único, de **92,7917%** atualizada mensalmente no dia de aniversário do Título, pela Taxa de Remuneração Básica aplicada à caderneta de poupança no dia de aniversário do Título e capitalizada à taxa de juros de 0,5% ao mês, gerando o valor de resgate do Título.

Sorteio(s) e Carregamento - Os percentuais para os custos de sorteio e carregamento são de **0,028977%** e **7,179323%** e se destinam, respectivamente, à realização dos sorteios e às diversas despesas dos títulos, tais como: administração, operação e comercialização.

Data de aniversário - é o mesmo dia do início de vigência para todos os meses subsequentes, enquanto o plano estiver em vigor.

III - OBJETIVO

3.1 - Este Título tem por objetivo a constituição de um determinado Capital, de acordo com o plano aprovado, que será pago em moeda corrente ao Titular, desde que respeitado o disposto nestas Condições Gerais.

3.2 - A aprovação deste Título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

3.3 - O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Capitalização, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

IV - NATUREZA DO TÍTULO

4.1 - Os direitos relativos ao Título não poderão ser comercializados separadamente. É facultada a cessão parcial ou total dos direitos ou obrigações do Título, a qualquer momento, mediante comunicação escrita à Sociedade de Capitalização.

4.2 - Cumpre ao Subscritor ou Titular comunicar à Sociedade de Capitalização a realização da transferência, informando os dados cadastrais do novo Subscritor ou Titular, respectivamente, ficando vedada a cobrança de qualquer espécie.

4.3 - Cumpre ao Subscritor ou Titular manter seus dados cadastrais atualizados perante a Sociedade de Capitalização, para efeito de registro e controle.

V - VIGÊNCIA

5.1 - A vigência do Título é de 15 meses, sendo que todos os direitos dele decorrentes se iniciam na data do pagamento único.

VI - PAGAMENTO

6.1 - Este Título é de pagamento único, cabendo ao Subscritor o pagamento de uma única parcela na data indicada.

VII - CARÊNCIA

7.1 - Carência para Resgate Antecipado Total: o valor de resgate antecipado total será calculado na forma estabelecida no item 9.2, somente estará disponível ao Titular após 1 (um) mês do início de vigência.

VIII - RESERVA DE CAPITALIZAÇÃO

8.1 - A Reserva de Capitalização será constituída por um percentual do pagamento único, de **92,7917%** atualizada mensalmente no dia de aniversário do Título, pela Taxa de Remuneração Básica aplicada à caderneta de poupança no dia de aniversário do Título e capitalizada à taxa de juros de 0,5% ao mês, gerando o valor de resgate do Título.

8.1.1 - Caso ocorra a extinção deste índice, será utilizado o índice de atualização substituto para atualização da caderneta de poupança.

8.2 - O Capital formado neste Título será atualizado pela Taxa de Remuneração Básica aplicada às cadernetas de poupança (TR), que corresponde ao rendimento das cadernetas de poupança sem a parcela de juros mensais.

8.3 - A aplicação da taxa de juros cessará a partir do resgate antecipado, ou, ainda, a partir da data do término da vigência.

IX - RESGATE

9.1 - Ao final do prazo de vigência do Título, o Titular terá direito a 100% do valor constituído na Reserva de Capitalização.

9.2 - A tabela abaixo apresenta o valor mínimo que poderá ser resgatado pelo Titular, respeitado o prazo de carência e decorridos 1 mês de cada mês vigente:

Mês Vigente	% do Pagamento Único	Mês Vigente	% do Pagamento Único
1	88,593%	9	97,052%
2	89,036%	10	97,537%
3	89,481%	11	98,025%
4	89,928%	12	98,515%
5	90,378%	13	99,007%
6	95,610%	14	99,503%
7	96,089%	15	100,000%
8	96,569%		

9.3 - Os percentuais apresentados nesta tabela demonstrativa consideram:

- apenas aplicação de juros de 0,5% ao mês, isto é, sem considerar o índice de atualização.
- fatores de redução sobre a Reserva de Capitalização, previstos na tabela 11.1 do item XI, quando o resgate ocorrer antes do término do prazo de vigência.

9.4 - Se ocorrer alteração na taxa de juros que remunera a caderneta de poupança, a tabela acima será recalculada considerando a nova taxa, a partir da data da alteração.

9.5 - O valor do resgate será colocado à disposição do Titular em até 15 (quinze) dias úteis após o término da vigência, ou, ainda, após a solicitação por parte do Titular no caso de resgate antecipado, observada a carência estabelecida no item VII. Para efetivar o pagamento será necessária a realização de contato do Titular com a empresa, por meio de carta ou telefone ou serviço de atendimento ao cliente, orientação quanto aos documentos que deverão ser apresentados à Sociedade de Capitalização, exceto no caso de fim de vigência de títulos adquiridos por meio de débito automático em conta, ressalvada as exceções previstas na legislação.

9.6 - Somente serão devidos juros moratórios de 0,50% ao mês, proporcionalmente ao número de dias em atraso, caso a Sociedade de Capitalização não disponibilize no prazo de 15 (quinze) dias úteis o valor do pagamento do resgate e desde que atendidas as disposições do item 9.5.

9.7 - O valor de resgate será atualizado pela Taxa de Remuneração Básica aplicada às cadernetas de poupança, a partir da:

- a) data de sua solicitação até o efetivo pagamento nos casos de resgate antecipado.
- b) data do término de sua vigência até a data do efetivo pagamento, nos casos de resgate total.

9.8 - O resgate do Título, em razão do término de vigência ou do resgate antecipado, encerra quaisquer direitos previstos nestas Condições Gerais.

9.9 - Caso o valor de resgate seja superior ao valor do pagamento único haverá incidência de Imposto de Renda Retido sobre a diferença do valor de resgate e do pagamento único, conforme legislação em vigor.

X - SORTEIO

10.1 - Durante o prazo de capitalização, o Título concorrerá a 15 sorteios, sendo 1 por mês, com apurações baseadas nos resultados das extrações realizadas no último sábado de cada mês, pela Loteria Federal, participando com 1 possibilidade em cada sorteio.

10.1.1 - O Título sorteado continuará em vigor.

10.2 - Os Títulos serão ordenados em série de 100.000.

10.3 - A cada Título será atribuído um número de 5 (cinco) algarismos, distintos dos demais Títulos, compreendido entre 00.000 a 99.999, expresso no campo "Combinação para Sorteio".

10.4 - Para efeito de apuração acerca do descrito no caput deste artigo, considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de cada sorteio será obtida da seguinte maneira: um número, composto de 5 (cinco) algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal.

EXEMPLO:

1º Prêmio	2	8	0	5	3
2º Prêmio	2	2	1	0	7
3º Prêmio	0	3	1	1	5
4º Prêmio	1	9	7	6	1
5º Prêmio	2	9	0	7	2

Número contemplado: 37512

10.4.1 - Se, por qualquer motivo, a Loteria Federal não venha realizar a extração no sábado previsto, será considerada, para os fins do disposto neste artigo, a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder ao sábado seguinte.

10.4.2 - Se também não vier, por qualquer razão, a ser realizada a extração a que se refere a cláusula supra, a Sociedade de Capitalização promoverá, para os fins do item 10.4, com a presença de um representante de Auditoria Independente e o livre acesso dos Subscritores/Titulares, o sorteio de 5 (cinco números), em sua Sede, na sexta-feira subsequente, divulgando o resultado em jornal de grande circulação.

10.4.3 - Durante o prazo de vigência do Título, ocorrendo suspensão ou modificação, temporária ou definitiva, dos critérios e processos de extração pela Loteria Federal, que os torne incompatíveis com o previsto no item 10.4, a Sociedade de Capitalização reserva-se do direito de:

- a) Promover diretamente os sorteios;
- b) Divulgar, previamente, local e hora de sua realização;
- c) Contar com a presença de um representante de Auditoria Independente e, ainda, facultar o acesso ao público em geral;
- d) Divulgar o seu resultado em jornal de grande circulação.

10.4.4 - Normalizado, pela Loteria Federal, o processo de extração, será restabelecido o procedimento previsto no item 10.4.

10.5 - Não terão qualquer validade, para os fins do disposto neste Capítulo, as extrações realizadas pela Loteria Federal que não se enquadrem nas regras previstas nestas Condições Gerais.

10.6 - O Título que vier a ser sorteado caberá, como valor bruto do prêmio, 2 vezes o valor do pagamento único atualizado. O prêmio de sorteio terá a incidência de 30% de Imposto de Renda Retido na Fonte.

10.7 - O valor do prêmio de sorteio será colocado a disposição do Titular em até 15 (quinze) dias úteis após a data de sua realização e atualizado a partir da data do sorteio até a data do efetivo pagamento, pela Taxa de Remuneração Básica aplicada às cadernetas de poupança. Para efetivar o pagamento será necessária a apresentação dos documentos, exigidos pela legislação vigente, à Sociedade de Capitalização.

10.8 - Somente serão devidos juros moratórios de 0,50% ao mês, proporcionalmente ao número de dias em atraso, caso a Sociedade de Capitalização não disponibilize no prazo de 15 (quinze) dias úteis o valor do prêmio de sorteio e desde que atendidas as disposições do item 10.7.

10.9 - Para efeito de cálculo do prêmio de sorteio, o valor do pagamento único será anualmente atualizado pela variação da taxa de remuneração básica aplicada à caderneta de poupança, acumulada nos 12 meses que antecedem a atualização.

XI - TABELAS

11.1 - TABELA DE FATORES DE REDUÇÃO SOBRE A RESERVA DE CAPITALIZAÇÃO.

Mês de Vigência	%
1 a 5	5%
6 a 15	0%

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Obrigações:

12.1.1* - Compete à Sociedade de Capitalização:

- a) Efetuar o pagamento dos prêmios de sorteio e resgates aos respectivos Titulares;
- b) Disponibilizar as informações necessárias ao acompanhamento dos valores inerentes ao Título, por meio de serviço de relacionamento com o cliente e/ou pelo telefones e/ou Internet pelo site da empresa, além de prestar quaisquer informações ao Subscritor/Titular, sempre que solicitado.

**TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO DADO EM CAUÇÃO A LOCAÇÃO
E
AUTORIZAÇÃO PARA RESGATE PELO LOCADOR E REAPLICAÇÃO**

À

Porto Seguro Capitalização S.A.

THEREZINHA FERREIRA PAOLILLO, inscrito no CPF ou CNPJ sob o nº 27735460830 vem pela presente informar que o Título de Capitalização/Formulário nº 1509988-0, foi dado em CAUÇÃO à MARIA LIGIA PENSADO PELLEGRINI, inscrito no CPF ou CNPJ sob o nº 22810865850, como garantia da locação do imóvel situado à RUA FRANCISCA MIQUELINA, 261, APTO 52 - SAO PAULO - CEP 01316000, sendo que referido título não poderá ser resgatado enquanto durar esta caução, salvo na ocorrência da situação descrita no parágrafo abaixo, com o que concorda o Locador/Representante Legal, que apõe seu de acordo neste documento.

Concedo ao Locador/Representante Legal, exclusivamente, poderes para que, em seu nome e a seu favor, possa resgatar o título dado em caução à locação, junto à Porto Seguro Capitalização S.A., mesmo antes do prazo final de vigência, inclusive, com a correção devida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a fim de que o valor do resgate quite eventual importância que lhe seja devida em razão de débitos locatícios, respeitando os termos descritos nas condições gerais do título de capitalização.

Por fim, autorizo a Porto Seguro Capitalização S.A., a REAPLICAR após o término do período de vigência, o valor de resgate do Título de Capitalização, sempre em meu nome, dando origem a um novo Título com as mesmas Condições Gerais do Título inicialmente adquirido, sendo que este permanecerá como caução à locação supra referida. Para tanto, me responsabilizo em comunicar qualquer alteração cadastral ou então manifestar-me contrariamente à reaplicação do título, com no mínimo 15 dias de antecedência da data de vencimento do Título.

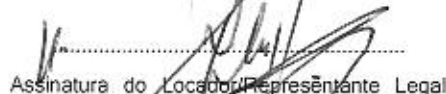
Atenciosamente,

18 AGO. 2016

Local e Data



Assinatura do Locatário/Titular



Assinatura do Locador/Representante Legal

O RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR/LOCATÁRIO DEVERÁ SER POR SEMELHANÇA.

SE A ASSINATURA APOSTA FOR DE REPRESENTANTE LEGAL SERÁ OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO.

N 6.ª TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Tarallo
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 04315-000 - Tel.: (11) 3248-4000

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E FIRMA(S) C/V ECONOMICO DE:
THEREZINHA FERREIRA PAOLILLO*****
SAO PAULO, 18 de agosto de 2016.

Rogério Giachini Passi - Escrevente Autorizado
Custas: R\$ 8,15, Carimbo: 174628 DP: Rogério
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 434965*****

